



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÕES	
		0243/20

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

**INDICA** ao Poder Executivo, extenso a **CASA CIVIL** e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (**DER**), estado de Rondônia, em cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, realizar obras nas estradas vicinais L – 04 e L – 37, sentido Vale das Cachoeiras como forma de incentivar o turismo em escala local e estadual.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a **CASA CIVIL** e ao **Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER)**, estado de Rondônia, em cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, realizar obras nas estradas vicinais L – 04 e L – 37, sentido Vale das Cachoeiras como forma de incentivar o turismo em escala local e estadual. Em tempo, requeiro ainda, que esta Casa de Leis dê conhecimento desta propositura ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do município em voga.

Plenário das Deliberações, 11 de fevereiro de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÕES

AUTOR: **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE**

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, um dos roteiros turísticos mais procurados no estado de Rondônia na temporada de férias é o Vale das Cachoeiras, localizado no centro do estado, precisamente, nos limites entre os municípios de Ouro Preto do Oeste, Nova União e Teixeirópolis. Desse modo, a presente propositura tem por objetivo propor investimentos na infraestrutura rodoviária como forma de fomentar o turismo cultural, histórico, gastronômico e ecológico, em escala local e estadual.

Por sua vez, os municípios rondonienses não possuem maquinário e recursos suficientes para realizar sozinhos obras de alargamento, elevação dos pontos alagadiços, patrolamento, cascalhamento, compactação, instalação de tubos em aço linear corrugados em substituição as pontes de madeiras e assentamentos de bueiras celulares em estradas vicinais – Linhas.

Dessa forma, *indicamos* ao **Poder Executivo**, extenso a **CASA CIVIL** e ao **Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER)**, estado de Rondônia, em cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, realizar obras nas estradas vicinais L – 04 e L – 37, sentido Vale das Cachoeiras como forma de incentivar o turismo em escala local e estadual.

Insta ainda, dizer que, o arranjo produtivo local é forjado por propriedades rurais com predominância da agricultura familiar, porém, por possuir belezas naturais e inúmeras cachoeiras que podem servir de alternativa econômica, a presente indicação se fundamenta na necessidade de fomentar o turismo ecológico e escoamento da produção agrícola familiar para comercialização.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura legislativa.

Plenário das Deliberações, 11 de fevereiro de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE